

Assunto: Geradores Portáteis até 6,5 kVA (PM-Br 199.74)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

CONTEÚDO

1.	OBJETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO	2
2.	GESTÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO.....	2
3.	UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	2
4.	REFERÊNCIAS	2
5.	POSIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
6.	SIGLAS E PALAVRAS-CHAVE.....	4
7.	MATERIAL.....	5
7.1	Características Construtivas.....	5
7.2	Características Mecânicas e elétricas	6
7.2.1.	Características do Gerador.....	6
7.2.2.	Características do motor.....	6
7.3	Identificação.....	6
7.3.1.	No Gerador	6
7.3.2.	Etiqueta de segurança e marcações	7
7.3.3.	Na embalagem	7
7.4	Ensaios	7
7.4.1.	Ensaios de Tipo	7
7.4.2.	Ensaios de Recebimento.....	7
7.5	Amostragem	7
7.6	Transporte, Embalagem e Acondicionamento	8
7.7	Fornecimento	8
7.8	Garantia	8
8.	ANEXOS.....	8
8.1	Características Técnicas Garantidas - CTG.....	8

RESPONSÁVEL POR NETWORK DEVELOPMENT BRAZIL
Fernando Andrade

Assunto: Geradores Portáteis até 6,5 kVA (PM-Br 199.74)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO

Este documento define os requisitos técnicos para aquisição de Geradores Portáteis até 6,5 kVA.

Este documento se aplica a Enel Grids Brasil.

A presente política aplica-se ao Grupo Enel no que diz respeito à sua atuação no Brasil, de acordo com as leis, regulamentos, acordos coletivos e normas de governança aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados, que em qualquer situação, prevalecem sobre as disposições contidas neste documento.

A Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e GDPR (Regulamento U.E. 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016), regulamentam o tratamento de dados pessoais. A LGPD define que tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, bem como que Dados Pessoais são todas as informações relacionadas a uma pessoa natural (pessoa física), que possa torna-la identificada ou identificável (tais como: nome, CPF, endereço, nome de familiares, perfil de consumo, geolocalização, número de Unidade Consumidora, etc., os quais de forma isolada, ou associada com dois ou mais, possam identificar direta, ou indiretamente, um titular de dados pessoais).

Os Tratamentos de Dados Pessoais realizados durante as atividades descritas neste documento, deverão estar devidamente mapeados no sistema de registro de tratamento de dados pessoais do Grupo Enel, conforme a Instrução Operacional n. 3341 - Gerenciamento de Registro de Tratamento de Dados Pessoais e deverão ocorrer em consonância com as regras de Proteção De Dados Pessoais, GDS e Segurança da Informação do Grupo Enel, estabelecidas nas respectivas Políticas e Procedimentos internos, listados no item 4 deste documento.

2. GESTÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição das mudanças
0	09/07/2024	Emissão da especificação técnica. Este documento cancela e substitui a especificação técnica PM-Br 112.01.0

3. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Responsável pela elaboração do documento:

- Engineering Sup & Global St. Adoption

Responsável pela autorização do documento:

- Engineering Sup & Global St. Adoption

4. REFERÊNCIAS

- Procedimento Organizacional n.375 Gestão da Informação Documentada;

Assunto: Geradores Portáteis até 6,5 kVA (PM-Br 199.74)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

- Código Ético do Grupo Enel;
- Plano de Tolerância Zero à Corrupção;
- Enel Human Rights Policy;
- Enel Global Compliance Program (EGCP);
- Política do SGI;
- ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;
- ISO 45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional;
- ISO 50001- Sistema de Gestão de Energia;
- ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno;
- Policy n.344 - Application of the General Data Protection Regulation (EU Regulation2016/679) within the scope of the Enel Group;
- Procedimento Organizacional n.1626 – Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito das Empresas do Grupo Enel;
- Policy n.243 - Segurança da Informação;
- Policy n.33 – Information Classification and Protection;
- Policy n.347 – Policy Personal Data Breach Management;
- Policy n.1042 – Gerenciamento de Incidentes de Segurança de Dados Pessoais;
- Instrução Operacional n.3341 – Gerenciamento de Registro de Tratamento de Dados Pessoais;
- Instrução Operacional n.3340 – Metodologia para Processo de Avaliação de Impacto na Proteção de Dados;
- Policy n.241 – Gestão de Crises e Incidentes Brasil;
- Policy n.25 – Management of Logical Access to IT Systems;
- Policy n.37 - Enel Mobile Applications;
- Procedimento Organizacional n.34 - Application Portfolio Management;
- Procedimento Organizacional n.35 - GDS Initiatives Planning and Activation;
- Procedimento Organizacional n.36 - Solutions Development & Release Management;
- Instrução Operacional n.944 - Cyber Security Risk Management Methodology;
- ABNT NBR ISO 8528-8, Grupos geradores de corrente alternada acionados por motores alternativos de combustão interna - Parte 8: Requisitos e ensaios para grupos geradores de baixa potência;
- ISO 7000, Graphical symbols for use on equipment — Registered symbols;
- ABNT NBR IEC 60529, Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP).

Notas:

- 1) O fornecedor deve disponibilizar, para o inspetor da Enel, no local da inspeção, todas as Normas acima mencionadas, em suas últimas revisões.
- 2) Deverá ser usado o Sistema Internacional de Unidades (Sistema Métrico) para todo e qualquer fornecimento a ser realizado.

5. POSIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Value Chain: Gestão da Rede

Macro Process: Gestão de Materiais

Assunto: Geradores Portáteis até 6,5 kVA (PM-Br 199.74)

Áreas de aplicação

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

Process: Padronização de Componentes de Rede

6. SIGLAS E PALAVRAS-CHAVE

Siglas e Palavras-Chave	Descrição
ABNT/NBR	Associação Brasileira de Normas Técnicas/Normas Brasileiras
Dado Pessoal	Dado Pessoal é qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tais como nome, número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais dos elementos característicos de sua identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social (veja também Categorias especiais de dados pessoais).
Dados Pessoais Sensíveis (incluindo biométricos e referentes à Saúde)	<p>No contexto de proteção de dados, merece especial atenção a categoria de dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Esses dados são definidos pela LGPD como Dados Pessoais Sensíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> Dados genéticos: dados pessoais relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas de uma pessoa física que fornecem informações unívocas sobre a fisiologia ou sobre a saúde de tal pessoa física, e que resultam designadamente da análise de uma amostra biológica da pessoa física em questão; Dados biométricos: dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa física que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa, tais como foto, vídeo, imagens da face ou dados de impressão digital; Dados relativos à saúde: dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa física, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.
General Data Protection Regulation or GDPR	Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas naturais, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; e que revoga a Diretiva 95/46 / CE.
Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD.	Lei Brasileira nº 13.709/18 promulgada em 14 de agosto de 2018, posteriormente alterada pela Lei 13.853/19, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
Titular dos Dados Pessoais	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Ele / ela entendido como uma pessoa natural identificada ou identificável.

Assunto: Geradores Portáteis até 6,5 kVA (PM-Br 199.74)

Áreas de aplicação

Perímetro: Brasil

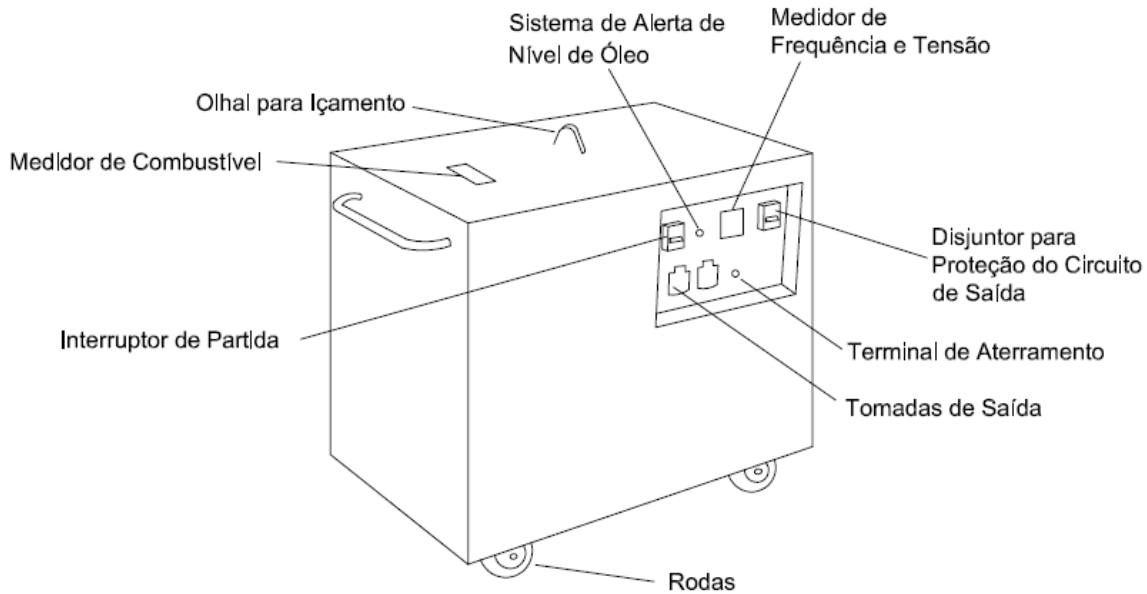
Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
------------	---

7. MATERIAL


Figura 1 - Gerador portátil

Nota: O desenho é ilustrativo. Poderão ser aceitos equipamentos com formatos diferentes, desde que atendam as características técnicas padronizadas neste documento.

Tabela 1 - Códigos Enel dos geradores portáteis

Item	Descrição	Código CE/RJ
1	Gerador Portátil, Trifásico, 6,5 kVA, 380/220 V	600960
2	Gerador Portátil, Trifásico, 6,5 kVA, 220/127 V	600959
3	Gerador Portátil, 3,6KVA, 380/220/127V	100027

7.1 Características Construtivas

O gerador portátil deve possuir as seguintes características:

Assunto: Geradores Portáteis até 6,5 kVA (PM-Br 199.74)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

- a) possuir olhal para içamento;
- b) rodas para permitir a sua locomoção;
- c) ser do tipo silenciado;
- d) possuir sistema de alerta de nível de óleo;
- e) possuir medidor de frequência e tensão;
- f) possuir disjuntor tripolar para proteção do circuito de saída;
- g) possuir tomadas tipo industrial para a utilização com cargas trifásicas ou monofásicas;
- h) possuir conector para aterramento;
- i) possuir medidor de combustível;
- j) grau de proteção mínimo IP54;
- k) ser fornecido com bateria;
- l) Os equipamentos devem ser fornecidos completos com todos os componentes e acessórios necessários à sua operação;
- m) Gerador deve estar conforme especificado na ABNT NBR ISO 8528.

7.2 Características Mecânicas e elétricas**7.2.1. Características do Gerador**

Deve estar conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Características do gerador

Item	1 e 2	3
Potência nominal (kW)	5,2	2,8
Potência Aparente (kVA)	6,5	3,6
Número de Fases	3	1
Tensão de saída	380/220 ou 220/127 (conforme o modelo indicado na Tabela 1)	220/127 (bivolt)
Frequência	60	
Bateria	12 V, 12 Ah	
Regulador de tensão	AVR	

7.2.2. Características do motor

- a) Tipo do motor: 4 tempos, refrigerado a ar;
- b) Velocidade nominal: 3600 rpm;
- c) Sistema de partida: partida elétrica;
- d) Combustível: diesel ou gasolina;
- e) Capacidade mínima do tanque: atender o item f);
- f) Autonomia mínima (50% da carga): 10 h;
- g) Nível de ruído: 62 dB a 7 metros.

7.3 Identificação**7.3.1. No Gerador**

Devem ser gravados no equipamento, de forma legível e indelével, no mínimo:

Assunto: Geradores Portáteis até 6,5 kVA (PM-Br 199.74)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

- a) Nome ou marca do fabricante;
- b) Todas as características indicadas no item 7.2.

7.3.2. Etiqueta de segurança e marcações

- a) Os símbolos devem ser etiquetados conforme a ISO 7000;
- b) O gerador deve ter uma etiqueta fixa a qual deve instruir o usuário a:
 - a ler o manual de instrução do operador;
 - que o gás de exaustão é tóxico; não funcionar em ambiente sem ventilação;
 - a não reabastecer quando estiver em funcionamento.
- c) As peças que possam causar queimaduras devem ser adequadamente marcadas por um sinal ou protegidas;
- d) As funções de controle devem ser claramente marcadas.

7.3.3. Na embalagem

A embalagem utilizada para os materiais desta aquisição deve conter as seguintes informações:

- a) Nome ou marca do fabricante;
- b) Identificação completa do conteúdo;
- c) Tipo e quantidade;
- d) Massa (bruta e líquida) e dimensões do volume;
- e) Nome do usuário;
- f) Número da ordem de compra.

7.4 Ensaios

Ensaos devem ser realizados conforme ABNT NBR ISO 8528-8.

7.4.1. Ensaios de Tipo

- a) Resistência mecânica;
- b) Estabilidade mecânica;
- c) Segurança mecânica;
- d) Proteção contra peças quentes;
- e) Proteção contra incêndio;
- f) Ensaio de equipamento elétrico;
- g) Proteção contra coque elétrico;
- h) Corrente de fuga e resistência dielétrica nas temperaturas de operação;
- i) Condições de sobrecarga;
- j) Verificar grau de proteção conforme ABNT NBR 60529;
- k) Ensaio de segurança em operação inadequada.

7.4.2. Ensaios de Recebimento

- a) Inspeção geral e dimensional.

7.5 Amostragem

- a) Inspeção visual e dimensional - (Normal e simples, NQA 1,5% - Nível de inspeção I)

Assunto: Geradores Portáteis até 6,5 kVA (PM-Br 199.74)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

7.6 Transporte, Embalagem e Acondicionamento

- a) Prever embalagem que contribua com economia circular e meio ambiente, ou seja:
 - Uso de embalagem reutilizável;
 - Embalagem feita com matéria-prima reciclada.
- b) Os equipamentos devem ser fornecidos completos com todos os componentes e acessórios necessários à sua operação;
- c) O acondicionamento deve ser adequado ao transporte previsto, às condições de armazenagem e ao manuseio, de comum acordo entre o fabricante e o usuário.

7.7 Fornecimento

Para fornecimento à Enel Grids Brasil deve-se ter protótipo previamente homologado. O gerador deverá ser fornecido com o manual de utilização e de manutenção.

7.8 Garantia

24 meses, a partir da entrega, contra qualquer defeito de fabricação, material e acondicionamento.

8. ANEXOS**8.1 Características Técnicas Garantidas - CTG**